



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

EDITAL 02/2025

Gonçalo Nuno Miranda Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, do Município de Salvaterra de Magos,

Torna público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 3 de novembro de 2025, foi aprovado o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas da Freguesia de Salvaterra de Magos, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O referido regulamento é submetido a **consulta pública por um período de 30 dias**, a contar da data da publicação do presente aviso, para efeitos de recolha de sugestões, nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e do artigo 101.º do **Código do Procedimento Administrativo**.

O regulamento pode ser consultado presencialmente na **sede da Freguesia de Salvaterra de Magos**, sita na **Rua Timor-Loro Sae, n.º 2, Salvaterra de Magos**, durante o horário de funcionamento dos serviços, encontrando-se igualmente disponível para consulta na Internet, em <https://jf-salvaterrademagos.pt/>.

No âmbito da participação pública, e nos termos do artigo 101.º do CPA, os interessados devem apresentar as suas **sugestões, por escrito e de forma fundamentada**, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para a morada **Rua Timor-Loro Sae, n.º 2, 2120-100 Salvaterra de Magos**, ou para o endereço eletrónico **geral@jf-salvaterrademagos.pt**, dentro do prazo acima indicado.

Para constar e produzir os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e divulgados na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

Salvaterra de Magos, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Junta

(Gonçalo Nuno Miranda Esteves)